

RESOLUÇÃO Nº 037/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova alterações nas ementas de disciplinas do Projeto Pedagógico, vigente a partir do ano de 2016, do Curso de Superior de Canto – Bacharelado, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.003.769-3;

considerando a deliberação contida na ata da 7ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 05 de novembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as ementas de disciplinas do Projeto Pedagógico, vigente a partir do ano de 2016, do Curso de Superior de Canto – Bacharelado, do *Campus* de Curitiba I/EMBAP, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 16 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 037/2020 – CEPE/UNESPAR

DISCIPLINAS COM EMENTAS ALTERADAS

DISCIPLINA	SÉRIE	CARGA-HORÁRIA	NOVA EMENTA
Instrumento Canto I	1ª	34h	Técnica vocal aplicada à formação básica do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme especificidade de modalidade cursada: <i>Belting</i> , Popular ou do Canto Lírico
Instrumento Canto II	2ª	34h	Desenvolvimento das habilidades vocais para a execução do repertório, conforme especificidade de modalidade cursada: <i>Belting</i> , Popular ou do Canto Lírico.
Instrumento Canto III	3ª	34h	Aprimoramento do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor em relação à modalidade cursada: <i>Belting</i> , Popular ou do Canto Lírico.
Instrumento Canto IV	4ª	34h	Aperfeiçoamento das habilidades necessárias para o desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor em relação à modalidade cursada: <i>Belting</i> , Popular ou do Canto Lírico
Núcleo de Ópera I	1ª	136h	Aprendizado do cantar em conjunto alicerçado em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista.
Núcleo de Ópera II	2ª	136h	Desenvolvimento de habilidades necessárias para o canto em conjunto considerando o desenvolvimento de técnicas de emissão vocal e interpretação, alicerçado em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista.
Núcleo de Ópera III	3ª	136h	Aprimoramento dos saberes teóricos e práticos da técnica do canto em conjunto e/ou na realização de pequenos solos, alicerçados em princípios técnicos e filosóficos. Disciplina com caráter extensionista.
Núcleo de Ópera IV	4ª	136h	Aperfeiçoamento das habilidades necessárias para o fazer musical em conjunto e/ou para a realização de solos, levando em consideração os princípios técnicos e filosófico. Disciplina com caráter extensionista.
Música de Câmara I	2ª	68h	Prática de performance em conjuntos com finalidades didáticas ou artísticas, visando a execução e interpretação musicais de obras cameristas específicas.



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0372020AlteraementasdasdisciplinasnoCursodeCantoCuritibal.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/11/2020 10:14.

Inserido ao protocolo **17.003.769-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/11/2020 09:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
625d0543d8a6a1302046c58a346274ef.